



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA 160ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ DA LEGISLATURA 2021/2024


Ata da 160ª (centésima sexagésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia 02 de setembro de 2024, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Alexandre Ferreira Manhães. Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos vereadores Adriana Guimarães Machado, Alexandre Ferreira Manhães, André Carlesso, Artêmio Nunes Rossoni, Carlos André Franca de Souza (Paim), Elizeu da Costa Pereira, Etienne Coutinho Musso, Jean Carlo Gratz Pedrini, José Edilson Spinassé, Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes Cordeiro, Rhayrane Carvalho Pedroni, Roberto dos Reis Rangel, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguarê), deixando de comparecer o vereador Eliomar Antônio Rossato (Bibi Rossato). O senhor Presidente deu início à sessão e nenhum vereador requereu um minuto de silêncio. O senhor Presidente convidou o 2º Secretário, vereador Marcelo Nena, para fazer a leitura da ata da 159ª (centésima quinquagésima nona) Sessão Ordinária, que, após lida e colocada em discussão, foi aprovada nos termos do parágrafo 1º do artigo 88 do Regimento Interno. No Pequeno Expediente, o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, informou não haver matéria a ser lida. No Grande Expediente fizeram uso da palavra os vereadores Roberto Rangel e Mônica Cordeiro. A vereadora Adriana Guimarães solicitou questão de ordem e apresentou a Emenda Aditiva nº 072 e Emenda Modificativa nº 073/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, de autoria do Poder Executivo, que colocadas em votação foram recebidas. Continuando o Grande Expediente, manifestaram-se os vereadores Jean Pedrini, Elizeu Costa, Etienne Coutinho Musso, Rhayrane Pedroni, Adriana Guimarães, Vilson Jaguarê, André Carlesso, Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena). A vereadora Adriana Guimarães solicitou questão de ordem e apresentou a Emenda Modificativa nº 075/2024 ao Projeto de Lei nº 003/2024, que colocada em votação foi recebida. Ainda no Grande Expediente manifestaram-se os vereadores Paim e Tião Cornélio. A vereadora Mônica Cordeiro solicitou a prorrogação da sessão por até uma hora, em conformidade com o art. 65, § 2º, do Regimento Interno, que colocada em votação foi aprovada. Na Fase das Lideranças fizeram uso da palavra os vereadores Vilson Jaguarê - Líder do PT e Etienne Coutinho Musso - Líder do PSB. O Senhor Presidente convidou o 1º Secretário, vereador Léo Pereira, para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal de vereadores presentes, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. O Vereador Jean Pedrini requereu a retirada de pauta do Projeto de Lei nº 033/24, de autoria do Poder Executivo, que, colocado em votação, foi aprovada. Em Turno Único, das emendas apresentadas ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, a vereadora Adriana Guimarães pediu o arquivamento das Emendas nº 040, 042, 043, 044, 045, 047, 048, 050, 051 e 073/2024, todas de sua autoria; e o senhor Presidente, de igual forma, solicitou o arquivamento das Emendas nº 057, 060, 061, 063, 070 e 071/2024, todas de sua autoria, que colocados em votação foi aprovado. O vereador Roberto Rangel informou abstenção no processo de votação dos pareceres, das emendas e do Projeto de Lei Complementar nº 003/2024, na forma do art. 118 do Regimento Interno. As Comissões de Justiça, de Finanças e de Saúde, Meio Ambiente e Educação exararam pareceres favoráveis ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 com emendas. O Projeto de Lei Complementar nº 003/2024 foi aprovado com as Emendas: Aditivas nº 039, 058 – com voto contrário da vereadora Rhayrane Pedroni, 059 e 072/2024; Modificativas nº 041, 046, 052 – com a abstenção do vereador Jean Pedrini, 053, 062, 064, 065, 066, 067, 068, 069 e 074/2024; e Supressivas nº 049/2024. Também em Turno Único, a Comissão de Finanças exarou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei nº 027/2024, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado com seus respectivos pareceres. Na Fase de Requerimentos a vereadora Adriana Guimarães requereu ao Presidente desta Casa de Leis a instauração de processo administrativo disciplinar, com base art. 15, parágrafo único, do Ato nº 1.312/05, em face do servidor

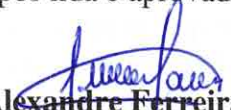


Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

público Fábio Machado, bem como seja dado ciência ao Representado, que, colocado em votação, foi aprovado. Na Fase das Comunicações fez uso da palavra os vereadores Roberto Rangel e Jean Pedrini. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos e convocou os senhores vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de setembro de 2024, segunda-feira, às 18:00 horas. E, para constar, eu, Leandro Rodrigues Pereira, 1º Secretário, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.


Leandro Rodrigues Pereira
1º Secretário


Alexandre Ferreira Manhães
Presidente da Câmara


Marcelo Cabral Severino
2º Secretário